

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC.

((TÍTULO)) 6024.2022/0000974-1

((TEXTO)) ((NG)) **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** ((CL))

SAS – CL

EDITAL nº: 011/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Em atenção ao chamamento público, edital 011/SMADS/2022, de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, tivemos a apresentação de 02 (duas) propostas, sendo a OSC SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS e OSC SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO. Após sessão pública realizada no dia 27/04/2022, a Comissão de Seleção realizou análise técnica das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e parecer conclusivo, a saber:

Na proposta 1 - A OSC SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS apresentou Plano de Trabalho compatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. Aponta a relação entre o objeto da parceria com o objetivo do trabalho. Descreve as metas a serem atingidas em conformidade com a IN 03/SMADS/2018; bem como suas formas de cumprimento. Realiza detalhamento da proposta, indicando, dentro da abrangência Regional, sendo o distrito do **CAMPO LIMPO (CAMPO LIMPO, CAPÃO REDONDO E VILA ANDRADE)**, relaciona as legislações vigentes conforme trabalho previsto na Política de Assistência Social; descreve metodologia a ser realizada no trabalho social e socioeducativo para o público alvo do serviço e suas famílias. Com relação ao plano de aplicação de recursos a OSC solicitou verba de implantação e com relação à economicidade da parceria, possui isenção de cota patronal.

Na proposta 2 - A OSC SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO, apresentou Plano de Trabalho compatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. Aponta a relação entre o objeto da parceria com o objetivo do trabalho. Descreve as metas a serem atingidas em conformidade com a IN 03/SMADS/2018; bem como suas formas de cumprimento. Realiza detalhamento da proposta, indicando, dentro da abrangência Regional, sendo o distrito do **CAMPO LIMPO (CAMPO LIMPO, CAPÃO REDONDO E VILA ANDRADE)**, relaciona as legislações vigentes conforme trabalho previsto na Política de Assistência Social; descreve metodologia a ser realizada no trabalho social e socioeducativo para o público alvo do serviço e suas famílias. Com relação ao plano de aplicação de recursos a OSC solicitou verba de implantação e com relação à economicidade da parceria, não possui isenção de cota patronal.

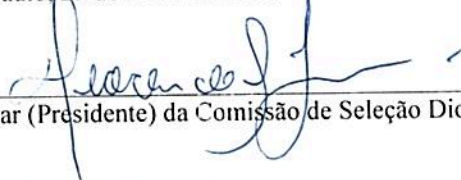
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	56.100.063/0001-05	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos	Satisfatório
2	60.599.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Tiago	Satisfatório

Considerando que as 02 (duas) propostas apresentadas ambas apresentaram **GRAU SATISFATÓRIO**, sendo adotados como critério de desempate **PONTUAÇÃO**.

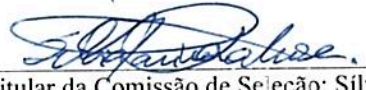
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	PONTUAÇÃO
1	56.100.063/0001-05	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos	13
2	60.599.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Tiago	3

A OSC apta é Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos primeira classificada sendo pontuação.

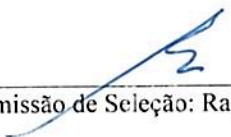
São Paulo, 29 de Abril de 2022.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção Diocene de Oliveira Francisco – RF 791.061-4



Titular da Comissão de Seleção: Sílvia Marina Pedrosa - RF 823.594-5



Titular da Comissão de Seleção: Raquel Estevão - RF 823.571-6

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS			
 PREFEITURA DE SAO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Processo SEI nº:	6024.2022/0000974-1	Edital nº: 11
	Tipologia do Serviço:	SAICA	Capacidade: 15

GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA								
<i>Deverá ser colocada "x" de acordo com a análise da adequação da proposta</i>								
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
		SOC. BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO						
Nome da OSC (usar sigla se houver)	SASBJP							
Grau SATISFATÓRIO de adequação	X	X						
Grau INSATISFATÓRIO de adequação								

CRITÉRIOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA DA OSC								
<i>Os três primeiros itens deste critério não são cumulativos, mas podem, individualmente, ser cumulados com o quarto item. Para comprovação deste critério serão admitidos os documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e, em relação ao quarto item deste critério, deverá ser apresentada cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento.</i>								
PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS							
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial	5	0						
Atua ou atuou somente na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital	3	0						
Atua ou atuou somente na Proteção Social distinta daquela da tipologia do serviço objeto do edital	1	0	1					

CRITÉRIOS RELATIVOS À ECONOMICIDADE

Este critério deverá ser comprovado com a apresentação do respectivo certificado.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS							
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Possui certificação de entidade de assistência social (CEBAS)	3	3	0						
Não apresentou documentos comprobatórios	0	0	0						
MÁXIMO DE PONTOS	3	3	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	13	3	0	0	0	0	0	0	0

Data: 29/04/2022

Comissão de Seleção:	Categoria	Nome do Servidor	RF	Assinatura
	Titular	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	791061-4	
	Titular	SÍLVIA MARINA PEDROSA	823594-5	
	Titular	RAQUEL ESTEVÃO	823571-60	

O primeiro titular é o Presidente da Comissão de Seleção